

DECRETO Nº 155, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM
21/09/22
ASS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 160 DE 04 DE AGOSTO DE
2017.**

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara/MG**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares, e

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo para revogar decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 160 de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de setembro de 2022, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal